



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 08/2020

DO AEROPORTO DE CAÇADOR/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, E O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO **AEROPORTO CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES (SBCD)**, EM **CAÇADOR/SC**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e portador do RG o sob nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, CEP: 89.500-124, Caçador/SC, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SAULO SPEROTTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] portador do RG sob nº [REDAZIDO] expedida pela SP/SC, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.015107/2020-82**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 08/2020 fica prorrogado por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias, passando o seu término de 28 de novembro de 2023 para **21 de maio de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

RONEI SAGGIORO GLANZMANN

Secretário Nacional de Aviação Civil

do Ministério da Infraestrutura

SAC/MInfra

(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal de Caçador/SC

(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 22/12/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SPEROTTO, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5000036** e o código CRC **411E58A5**.



Referência: Processo nº 50000.015107/2020-82



SEI nº 5000036

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa MRS LOGÍSTICA S.A., CNPJ nº 01.417.222/0001-77 de autorização para instalação de Estrada de Ferro, localizada entre os municípios Ouro Preto/MG e Conceição do Mato Dentro/MG, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.034732/2021-12, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário Executivo

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa RUMO S.A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60 de autorização para exploração indireta de serviço de transporte ferroviário federal de Estrada de Ferro, localizada entre Ribeirão Cascalheira/MT e Figueirópolis/TO, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.035497/2021-98, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário Executivo

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa RUMO S.A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60, de autorização para construção e exploração de Estrada de Ferro localizada entre os municípios de Bom Jesus do Araguaia/MT e Água Boa/MT, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.035500/2021-73, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário Executivo

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa MRS LOGÍSTICA S.A., CNPJ nº 01.417.222/0001-77 de autorização para instalação de Estrada de Ferro, localizada entre os municípios de Três Lagoas/MS e Panorama/SP pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.034729/2021-91, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário Executivo

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura comunica ao público em geral, de acordo com o inciso II, §2º, do art. 7º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, que conheceu o requerimento da empresa MRS LOGÍSTICA S.A., CNPJ nº 01.417.222/0001-77 de autorização para instalação de Estrada de Ferro, localizada entre os municípios de Unai/MG e Pirapora/MG, pelo prazo de 99 anos, nos termos do Processo SEI nº 50000.034730/2021-15, que seguirá para continuidade da instrução processual.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Secretário Executivo

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 390004 - SPOA-ADMINISTRATIVO

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 50000.017182/2020-88.
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 62.652.961/0001-38 - AGENCIA ESTADO S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2021 a 22/12/2022, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993... Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 167.760,00. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2021).

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 02/2017 do Aeroporto de Maringá/PR (SBMG); DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias, ou seja, com vigência até o dia 1º/09/2022; PROCESSO: 00055.001641/2016-11; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - CPF nº 660.722.809-78, pelo Município (Compromissário).

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 08/2020 do Aeroporto de Caçador/SC (SBGD); DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 175 dias, ou seja, com vigência até o dia 21/05/2024; PROCESSO: 50000.015107/2020-82; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Saulo Sperotto - CPF nº 561.293.009-72, pelo Município de Caçador/SC (Compromissário).

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

ESPÉCIE: Celebração do Termo de Compromisso nº 921558/2021 do Aeroporto de Americana/SP (SDAI); DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos de engenharia para o Aeroporto Regional Augusto de Oliveira Salvação (SDAI), no Município de Americana/SP; PRAZO: 547 dias PROCESSO: 50000.027873/2020-90; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Francisco Antonio Sardelli - CPF nº 871.309.208-15, pelo Município de Americana/SP (Compromissário).
ESPÉCIE: Celebração do Termo de Compromisso nº 921555/2021 do Aeroporto de São Borja/RS (SSSB); DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; OBJETO: Execução de Obras de Reforço e Recuperação dos pavimentos da área operacional, sinalização horizontal e serviços complementares no Aeroporto João Manoel (SSSB), em São Borja/RS; PRAZO: 669 dias PROCESSO: 50000.029956/2021-02; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Eduardo Bonotto - CPF nº 964.466.840-53, pelo Município de São Borja/RS (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 50000.037913/2020-10. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 11/2014-ANTAQ (ADAPTAÇÃO), celebrado em 19 de agosto de 2014. CONCEDENTE: Ministério DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 37.115.342/0001-67. AUTORIZATÁRIA: OCRIM S.A. - Produtos Alimentícios. OBJETO: formalizar o aumento de capacidade sem ampliação de área, do Contrato de Adesão nº 11/2014-ANTAQ (ADAPTAÇÃO) para 26.000 t de capacidade de armazenagem de granel sólido (trigo), conforme declarado pela AUTORIZATÁRIA, nos autos do Processo Administrativo MINFRA nº 50000.037913/2020-10.

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 50000.024550/2021-25. Extrato de Contrato de Adesão nº 6/SNTT/MINFRA/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa Grão Pará Multimodal S.A., CNPJ sob o nº 27.239.454/0001-76, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77. Do objeto: exploração indireta do Serviço de Transporte Ferroviário da Estrada de Ferro EF-317, localizada entre os municípios de Alcântara/MA e Açailândia/MA. Data da assinatura: 9 de dezembro de 2021. Da vigência: 99 anos. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Transportes Terrestres, MARCELLO DA COSTA VIEIRA; pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Diretor-Geral, RAFAEL VITALE RODRIGUES; e pela empresa Grão Pará Multimodal S.A., os senhores PAULO ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA SALVADOR e NUNO GUSTAVO DA SILVA RIBEIRO MARTINS.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 50000.025992/2021-99. Extrato de Contrato de Adesão nº 01/SNTT/MINFRA/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa Petrocity Ferrovias Ltda., CNPJ nº 39.685.587/0001-55, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77. Do objeto: exploração indireta do Serviço de Transporte Ferroviário na Estrada de Ferro EF-030, localizada entre os municípios de Barra de São Francisco/ES e Brasília/DF. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2021. Da vigência: 99 anos. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Transportes Terrestres, MARCELLO DA COSTA VIEIRA; pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Diretor-Geral, RAFAEL VITALE RODRIGUES; e pela empresa Petrocity Ferrovias Ltda o Senhor, JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº 50000.025697/2021-32. Extrato de Contrato de Adesão nº 4/SNTT/MINFRA/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - Ferroeste, CNPJ sob o nº 80.544.042/0001-22, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77. Do objeto: exploração indireta do Serviço de Transporte Ferroviário na Estrada de Ferro EF-A02, localizada entre os municípios de Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR. Data da assinatura: 9 de dezembro de 2021. Da vigência: 99 anos. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Transportes Terrestres, MARCELLO DA COSTA VIEIRA; pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Diretor-Geral, RAFAEL VITALE RODRIGUES; e pela empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - Ferroeste, os senhores ANDRÉ LUÍS GONÇALVES e GERSON FABIANO ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 50000.025710/2021-53. Extrato de Contrato de Adesão nº 5/SNTT/MINFRA/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - Ferroeste, CNPJ sob o nº 80.544.042/0001-22, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ nº 04.898.488/0001-77. Do objeto: exploração indireta do Serviço de Transporte Ferroviário na Estrada de Ferro EF-475, localizada entre os municípios de Cascavel/PR e Chapecó/SC. Data da assinatura: 9 de dezembro de 2021. Da vigência: 99 anos. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Transportes Terrestres, MARCELLO DA COSTA VIEIRA; pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Diretor-Geral, RAFAEL VITALE RODRIGUES; e pela empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - Ferroeste, os senhores ANDRÉ LUÍS GONÇALVES e GERSON FABIANO ALMEIDA.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATOS DE DOAÇÃO DAS AERONAVES DOADAS AO AERoclUBE DO RIO GRANDE DO NORTE
Espécie: Contrato de Doação de aeronaves. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aeroclube do Rio Grande do Norte; Objeto: Transferência de Propriedade ao Donatário; Vigência: a partir de 20/12/2021; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Francisco Martins de Queiroz, Presidente do Aeroclube do Rio Grande do Norte. Data de Assinatura: 02/06/2021 e 20/12/2021, respectivamente.

AERONAVES	VALOR (R\$)	PROCESSOS
PR-CMT	23.785,50	00058.018043/2021-19
PR-HFL	23.785,50	00058.018045/2021-16

EXTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATOS DE DOAÇÃO DAS AERONAVES DOADAS AO AERoclUBE DE BRASÍLIA
Espécie: Contrato de Doação de aeronaves e simuladores de voo. Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e o Aeroclube de Brasília; Objeto: Transferência de Propriedade ao Donatário; Vigência: a partir de 18/12/2021; Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC e Rubmaier Antunes, Presidente do Aeroclube de Brasília. Data de Assinatura: 23/11/2021 e 18/12/2021, respectivamente.

AERONAVES	VALOR (R\$)	PROCESSOS
PP-GSB	17.332,10	00058.048952/2021-81
PP-GYZ	10.752,70	00058.048951/2021-37
PP-KBU	10.752,70	00058.048958/2021-59
PP-KBK	10.752,70	00058.048959/2021-01
PP-KDD	20.657,70	00058.048956/2021-60
Simulador de voo (ATC 810, NS 311)	1.621,11	00058.048938/2021-88
Simulador de voo (Frasca 101 G, NS156)	491,30	00058.048939/2021-22

